PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.227, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "CAMPEONATO TAPAJÓS DE JIU-JITSU DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art.1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município o Campeonato **Tapajós** de Jiu-Jitsu de Santarém, realizado anualmente nesta cidade, no período compreendido entre os dias 24 e 31 do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Público poderá dar apoio ao referido campeonato, implementando ações que possam auxiliar em sua execução e realização.

§ 1º Além das medidas de que trata o caput deste artigo, no período referenciado nesta Lei, o Poder Público poderá:

I - fomentar e organizar outras iniciativas que visem a conscientização sobre o esporte;

II - divulgar, de forma ampla os eventos locais relacionados ao esporte;

III - fazer parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção do esporte, conforme a oportunidade e conveniência da Administração.

§ 2º As ações previstas nesta Lei poderão ser efetivadas juntamente com aquelas realizadas pelo Poder Público por ocasião da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas, instituída pela Lei Municipal nº 20.524, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/18F7-C08C-0355-D0CE e informe o código 18F7-C08C-0355-D0CE